



GABINETE DO
VEREADOR CLÉBER
DO CAVACO

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

fls 02

PROJETO DE LEI N.º 089/2018

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
664 2018	089 2018	01	<i>[Signature]</i>

"**CRIA A 'SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES COM MOTOCICLISTAS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

Art. 1º Fica instituída no calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão a "**Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas**", a ser comemorada anualmente na semana em que coincidir com o Dia Nacional do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho.

Parágrafo único: Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização de evento principal.

Art. 2º Deverão ser desenvolvidos na "Semana Municipal e Prevenção a Acidentes com Motociclistas" eventos educativos que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

Parágrafo único: Para difundir o tema poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 03 de julho de 2018

[Signature]
Joemerson Alves de Souza
(Cléber do Cavco)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:27hs	04 de 07 de 18
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Político Administrativa

Handwritten signature in blue ink.

Justificativa

Os índices de morte e invalidez permanente do motociclistas em acidentes de trânsito aumentam de forma assustadora todos os anos.

Segundo dados da **Seguradora Líder e DPVAT**, de janeiro a março de **2018**, foram pagas **87.508 (oitenta e sete mil e quinhentas e oito)** indenizações pelo Seguro DPVAT.

Seguindo a mesma tendência dos anos anteriores, a motocicleta foi veículo com o maior número de indenizações, **76 %**, apesar de representar apenas **27% (25.926.635 (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e seis seiscientos e trinta e cinco motos)** da frota nacional **(95.094.275 (noventa e cinco milhões noventa e quatro mil duzentos e setenta e cinco)** veículos.

Das **87.508 indenizações** pagas pela seguradora, **54.310 foram para motoristas indenizados, 47.622 eram motociclistas (88%)**

Das **87.508 indenizações** pagas pela seguradora, **9.196 foram pagas por morte, sendo que doas 5.169 motoristas indenizados, 47.622 eram motociclistas (67%)**

Das **87.508 indenizações** pagas pela seguradora, **9.196 foram pagas por invalidez permanente, dos 68.607 motoristas indenizados, 35.174 eram motociclistas (91%)**

Das **87.508 indenizações** pagas pela seguradora, **62.871 foram pagas por despesas médicas, dos 10.534 motoristas indenizados, 8.986 eram motociclistas (85%).**

Diante das estatísticas, concluímos que os motociclistas são as maiores vítimas do trânsito (morte, invalidez permanente, despesas médicas).

Dentre as alternativas para diminuir essa trágica estatística estão, sem dúvida, a informação e a educação. Para tanto, o presente projeto cria a "**Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas**", afim de que sejam promovidas palestras de conscientização nas escolas e campanhas de prevenção voltadas diretamente aos motociclistas e moto taxistas do município.

Portanto, certo da importância do Projeto de Lei ora apresentado, conclamo os nobres pares a apoiá-lo.

Handwritten signature of Joemerson Alves de Souza in blue ink.
Joemerson Alves de Souza
(Cléber do Cavco)
Vereador